



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

ANO DE 2010

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DO DIA 30 DEZEMBRO DE 2010

N.º 23 /2010



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALONGO REALIZADA NO
DIA TRINTA DE DEZEMBRO DO ANO DOIS
MIL E DEZ**

No dia trinta de Dezembro do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Valongo, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Presidente Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo

Vereadores Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar

 Dr. Arnaldo Pinto Soares

 Snr Arménio Pedro Almeida Reis Silva

 Dr. José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão

 Dra. Luísa Maria Correia de Oliveira

 Dr. José Joaquim da Silva Miranda

 Dr^a. Maria José Azevedo de Moura

 Dr. José Pedro Paupério Martins Panzina

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara quando eram dez horas e dez minutos

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi aceite a substituição da Senhora Vereadora, Dr^a. Maria Trindade Vale, pelo Senhor Vereador, Arménio Pedro Silva, e do Senhor Vereador, Dr. José Luís Catarino, pelo Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Miranda.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

**REUNIÃO DE 2010.12.30
AGENDA DE TRABALHOS**

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 - Intervenção dos Membros da Câmara.

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Resumo Diário da Tesouraria;

2.2 – Aprovação das actas de 08.10.2010, 21.10.2010, 10.11.2010, 25.11.2010 e 16.12.2010.

3. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

3.1 - Diversa sinalização nas freguesias de Alfena, Campo, Ermesinde, Sobrado e Valongo.

4. DIVERSOS

4.1 - Doação do quadro com o título “Trevo da Sorte” do pintor António Ferreira da Silva;

4.2 - Protocolo cultural com a Associação Cabeças no Ar e Pés na Terra;

4.3 - Arrematação em hasta pública do direito de ocupação das bancas e lojas no Mercado Municipal de Valongo;

4.4 - Atribuição de um topónimo na Freguesia de Campo;

4.5 - Criação de Comissão Municipal de Toponímia;

4.6 - Proposta de abertura de procedimento concursal para provimento de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior – Área Engenheiro Geógrafo;

4.7 - Proposta de abertura de procedimento concursal para provimento de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior – Área arquitectura;

4.8 - Estudo e Plano de Saneamento Financeiro do Município de Valongo;

4.9 - Contratação de empréstimos a longo prazo para Saneamento Financeiro Municipal, até ao montante de 25.000.000,00€. Aprovação das Cláusulas Contratuais;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

4.10 -Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal, para o ano 2011.

Valongo, 27 de Dezembro de 2010

O Presidente da Câmara,

(Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo)

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo que não tinha tido tempo de avaliar as actas, uma vez que, tinha recebido as actas com 48 horas de antecedência, tendo sido entregues – via e-mail – às três da manhã.

Manifestou o Senhor Vereador a sua preocupação pela condução daquele assunto, e tendo presente que poderia haver atrasos justificáveis na apresentação das actas e no seu tratamento, solicitou o Senhor Vereador que no final de cada reunião lhe fosse fornecido um CD com a gravação da reunião, para que pudesse confrontar com a proposta da acta, pois por vezes já não se lembrava com o rigor exigido do teor das intervenções.

Referiu ainda que as actas deveriam ser aprovadas o mais cedo possível.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo, que havia necessidade da gravação das actas em formato digital, para que os membros da Câmara pudessem recordar-se do teor das suas intervenções.

Sugeriu o Senhor Vereador que os processos que fossem submetidos à Assembleia Municipal, fossem acompanhados com o extracto da acta da reunião de Câmara, que dizia respeito à discussão desses assuntos.

Disse que quando eram apresentadas declarações de voto escritas, tais documentos eram juntos às deliberações que eram presentes à Assembleia Municipal, no entanto quando as declarações eram verbais ou quando as votações eram acompanhadas de certa condição, poderia haver o problema de saber qual tinha sido a condição em que tinha sido votada a proposta. Deu o Senhor Vereador como



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

exemplo a deliberação do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais que depois de aprovada em reunião de Câmara, tinha sido submetida à Assembleia Municipal e um Senhor Deputado Municipal tinha referido que tinha havido um compromisso da Câmara rever o documento no primeiro trimestre do ano, no entanto, durante a reunião da Assembleia, Municipal, tinha sido dito que o documento não seria revisto no primeiro trimestre, mas sim durante o ano de 2011, acrescentando o Senhor Vereador que da acta da reunião de Câmara constava que o documento seria revisto no início do ano, e que se a acta estivesse disponível poderia evitar-se aquelas situações.

Propôs o Senhor Vereador que a parte da acta respeitante à discussão e votação dos processos que deveriam ser submetidos à Assembleia Municipal acompanhasse as respectivas propostas e que as sessões da Assembleia Municipal fossem marcadas com antecedência, de modo a que os serviços pudessem ter tempo de elaborar as actas e submete-las à aprovação dos membros da Câmara.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que a lei não exigia que a acta fosse transcrita na íntegra, acrescentando que a acta procurava dar ideia do que se passava nas reuniões de Câmara.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, registando que as actas do ponto de vista técnico eram muito precisas e sobretudo em muito bom português e que a questão da gravação do CD na íntegra ajudava a confrontar as intervenções da Assembleia Municipal e Câmara Municipal.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que provavelmente deveria ser feita a transcrição resumida, não encontrando maneira de contornar a situação. Disse o Senhor Presidente que a Senhora Directora do DAGMA tentava transferir para a acta um trabalho sério.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que os ficheiros eram gravados em formato digital e que o ideal seria proceder ao seu envio por e-mail, juntamente com a acta, no entanto, disse teria de ser avaliada a compatibilidade do envio daquele tipo de ficheiro por e-mail.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que as actas deveriam acompanhar as propostas que eram presentes à Assembleia Municipal.

Mudando de assunto, perguntou o Senhor Vereador que diligências tinham sido feitas junto das Estradas de Portugal sobre a Estrada Nacional 15 e a red denominação da estrada 208, e se na sequência do pedido por ele formulado, tinha sido feita a identificação das zonas ardidas no concelho e se nos últimos dez anos tinham ocorrido incêndios na zona que estava a ser alvo de intervenção junto ao Nó de Transleça.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que, pela terceira vez, iria colocar em reunião de Câmara a questão da inexistência de qualquer placa identificativa do tipo de obra que estava a ser feita junto à obra do tribunal, pois não sabia se a mesma estava licenciada, perguntando o Senhor Vereador por que razão o empreiteiro Casais estava dispensado de apresentar placas de anúncio de obras em Valongo.

Referiu o Senhor Vereador que tinha também levantado a questão de transformação da obra do “Pingo Doce”, em Valongo, que também não tinha qualquer identificação de obra, referindo que, na altura, tinha sido dito que tinha sido levantada uma contra-ordenação, perguntando o Senhor Vereador se havia licença para tal obra.

Mudando novamente de assunto, referiu o Senhor Vereador que na última sessão da Assembleia Municipal, tinha sido apresentado por um Senhor Deputado Municipal, o relatório de uma reunião da Comissão Municipal da área da saúde, em que tinha estado presente o presidente do ACES, o director do Hospital e, para além dos deputados eleitos pela Assembleia Municipal, a Câmara tinha sido teria sido representada pelo Senhor Dr. Lourenço. Disse o Senhor Vereador que aquele tipo de cargos eram de inerência da Câmara ou do Senhor Presidente da Câmara, eminentemente políticos e que deveriam ser representados pela Câmara ou pelo Senhor Presidente de Câmara, pois não eram cargos técnicos.

Referiu o Senhor Vereador que os cargos onde estavam representantes da Assembleia Municipal eram cargos políticos, não eram cargos técnicos. Disse admitir que o Senhor Dr. Lourenço pudesse ser um bom técnico, mas que a representação, quando era política, era uma representação política, e que naquela comissão a Câmara deveria ter sido representada por qualquer um dos seus nove membros.

Disse o Senhor Vereador que nas Comissões Municipais não estava prevista a delegação de competências, e não havia possibilidade de delegação de competências, acrescentando que ou o cargo era da Câmara, e era esta quem decidia quem lá devia estar, ou o cargo era do Senhor Presidente da



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Câmara que, quando estivesse impossibilitado de estar presente dadas as suas ocupações, teria de se fazer representar por um dos Senhores Vereadores.

Disse que fazia todo o sentido que uma Comissão daquela natureza fosse presidida por alguém que tivesse responsabilidade política e pudesse responder politicamente, o que não acontecera.

Disse, ainda, o Senhor Vereador ter ficado absolutamente surpreendido com o que se passara, perguntando como era feita a representação em todas as outras Comissões Municipais, onde a Câmara ou o Senhor Presidente tinham lugar.

Por último, disse o Senhor Vereador que aquelas situações tinham que ser corrigidas.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que o Senhor Dr. Lourenço tinha sido presidente da Comissão de Saúde durante anos, enquanto Vereador da Câmara Municipal e que no momento era funcionário da Câmara Municipal.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que na última Assembleia Municipal um Senhor Deputado Municipal tinha apresentado um relato do que tinha acontecido na referida comissão, tendo informado que a mesma tinha sido presidida por um senhor Dr. Lourenço, em representação da Câmara.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, referindo que o Senhor Dr. Lourenço, no passado, tinha sido presidente da Comissão e Vereador da Câmara Municipal.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que o Senhor Dr. Luis Lourenço, enquanto Vereador, tinha tido toda a legitimidade para presidir à Comissão de saúde, mas deixando de ser Vereador, não lhe parecia que dignificasse o órgão, referindo que não estava em causa a pessoa, pois conhecia-o pessoalmente e tinha estima pessoal, mas o que estava em causa era a função e o órgão.

Solicitou o Senhor Vereador informação sobre a forma como era feita a representação da Câmara ou do Senhor Presidente da Câmara nas restantes comissões.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que quando estava impossibilitado de estar presente, fazia-se representar pela Senhora Vereadora da Educação, Dr.^a Trindade Vale e que anteriormente era representado pela Senhora Directora de Educação e que ao nível do ambiente, quando não podia estar presente, era representado pela Senhora Directora do Departamento do Ambiente.

Disse, ainda, o Senhor Presidente da Câmara que não tinha tomado conhecimento sobre a realização da reunião de Comissão de saúde, mas que iria tentar saber o que se passara.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que posteriormente faria chegar ao Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, as informações sobre a EN15 e a EN208.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, informando que tinha solicitado um levantamento da situação da placa identificadora da obra do Pingo Doce, havendo documentação sobre essa matéria. Disse, ainda, que tinha em sua posse um ficheiro sobre as áreas ardidadas no concelho nos últimos dez anos e que o faria chegar a todos os Senhores Vereadores, via e-mail, informando o Senhor Vice-Presidente que a informação não tinha muito detalhe, pois estava numa escala reduzida, permitindo no entanto ver as zonas afectadas, acrescentando que tal informação estava disponível no site da Autoridade Nacional Florestal, um dos sub-domínios do Ministério da Agricultura.

RESUMO DIARIO DA TESOURARIA

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que acusa um total de disponibilidades de dois milhões cento e treze mil cento e vinte e oito euros e quarenta e dois cêntimos.

APROVAÇÃO DA ACTA

Aprovação das actas de 08.10.2010, 21.10.2010, 10.11.2011, 25.11.2010 e 16.12.2010.

As actas de 08.10.2010 e 21.10.2011 foram aprovadas por maioria, em virtude de o Senhor Vereador Dr. Afonso Lobão não ter estado presente.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

As actas 08.10.2010, 21.10.2010, 10.11.2011, 25.11.2010 e 16.12.2010 foram aprovadas por maioria em virtude do Senhor Vereador Arménio da Silva não ter estado presente.

3.1 - DIVERSA SINALIZAÇÃO NAS FREGUESIAS DE ALFENA, CAMPO, ERMESINDE, SOBRADO E VALONGO.

Presente à Câmara o processo referente ao assunto mencionado em epígrafe, o qual foi objecto da informação técnica n.º 294/SST/2010, de 23 de Dezembro, prestada pelo Técnico Superior Eng. Delfim Cruz, cujo teor se transcreve:

“Relativamente ao assunto em epígrafe cumpre-me informar o seguinte:

1- Na sequência de solicitações apresentadas pelas respectivas Juntas de Freguesia, Múncipes ou constatação dos técnicos, foram analisados e elaborados os seguintes estudos de alteração de sinalização, que obtiveram concordância do Exmo. Senhor Vereador Dr. Arnaldo Soares:

Freguesia de Alfena:

- Implementação de dois sentidos de trânsito, a ligeiros, no troço compreendido entre a Rua do Corgo e a Rua do Forno, que mereceu parecer favorável da Junta.

Freguesia de Campo:

- Eliminação de uma lombada redutora de velocidade em borracha colocada na Rua Padre Américo, entre a Rua Central de Campo e o arruamento que dá acesso à Piscina, que mereceu o parecer favorável da Junta de Freguesia.
- Permissão de acesso a viaturas de recolha de RSU ao estradão de Couce;
- Implementação de trânsito proibido a pesados de 3 ou mais eixos, excepto recolha de RSU e actividade agrícola, na zona central de Campo, pelo facto de já se encontrar aberta ao trânsito a Via Distribuidora, conforme projecto anexo, e alteração de sentido proibido existente junto ao entroncamento da Rua 1º de Maio com a Rua da Alegria, sentido ascendente, para sentido proibido a pesados, sendo de acordo com o solicitado pelo Presidente da Junta.

Freguesia de Ermesinde:

- Marcação de 3 travessias de peões na Rua Humberto Delgado, entre os nºs 285 e 782.
- Alteração de sentido de trânsito na Rua Bartolomeu Dias, que mereceu parecer favorável da Junta de Freguesia;
- Implementação de trânsito nos dois sentidos, no troço compreendido entre a Rua Rodrigues de Freitas e a Rua Ramalho Ortigão, conforme solicitado pelo Presidente da Junta.
- Freguesia de Sobrado:
- Criação de sentido único na Travessa Alto de Vilar, solicitado por Múncipe e Presidente da Junta de Sobrado;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

- Marcação de duas travessias de peões na Travessa de Campelo, tendo em atenção o número de alunos que diariamente têm que atravessar o arruamento, a pedido do Presidente da Junta;
- Alteração de localização de sinal de paragem obrigatória, existente na Rua Deuladeu Martins, para a Rua do Poço Novo, a pedido do Presidente da Junta;
- Criação de sentido único na Rua António José da Silva, no troço compreendido entre a Travessa António José Silva e Rua de Vilar, por solicitação do Sr. Presidente da Junta;
- Colocação de sinalização de paragem obrigatória (STOP) nas seguintes saídas para a Rua Souto Pinheiro:
 - Rua de Ferreira;
 - Rua Infante D. Fernando;
 - Travessa Souto Pinheiro.
- Implementação de trânsito nos dois sentidos, na Rua dos Lubrinhos, troço compreendido entre a Rua de Campelo e a Rua D. João I, a pedido do Presidente da Junta;
- Implementação de sentido único na ligação existente entre a Rua S. João de Sobrado e a Rua do Alambique de forma a não permitir a saída à Rua S. João de Sobrado por questões de segurança.

Freguesia de Valongo:

- Alteração de localização do sinal de paragem obrigatória (STOP) existente na Rua Gonçalves Zarco para a Rua D. João de Castro e o sinal de paragem obrigatória existente na Rua Outeiro do Linho para a Rua Diogo Cão de forma a ser dada prioridade às vias principais, o que mereceu o parecer favorável do Presidente da Junta;
 - Marcação de travessia de peões na Rua do Valado, junto à saída da Escola do Valado.

2- Face ao apresentado, propõe-se que a Exma. Câmara delibere sobre a sinalização apresentada nas plantas em anexo, para as seguintes alterações de sinalização:

Freguesia de Alfena:

- Implementação de dois sentidos de trânsito, a ligeiros, no troço compreendido entre a Rua do Corgo e a Rua do Forno.

Freguesia de Campo:

- Eliminação de uma lomba redutora de velocidade em borracha na Rua Padre Américo, localizada entre a Rua Central de Campo e o arruamento que dá acesso à Piscina;
- Permissão de acesso a viaturas de recolha de RSU ao estradão de Couce;
- Implementação de trânsito proibido a pesados de 3 ou mais eixos, excepto recolha de RSU e actividade agrícola, na zona central de Campo, conforme projecto anexo, e alteração de sentido proibido existente no entroncamento da Rua 1º de Maio com a Rua da Alegria, sentido ascendente, para sentido proibido a pesados.

Freguesia de Ermesinde:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

- Marcação de 3 travessias de peões na Rua Humberto Delgado, entre os nºs 285 e 782;
- Alteração de sentido de trânsito na Rua Bartolomeu Dias;
- Implementação de trânsito nos dois sentidos, no troço compreendido entre a Rua Rodrigues de Freitas e a Rua Ramalho Ortigão.

Freguesia de Sobrado:

- Criação de sentido único na Travessa Alto de Vilar;
- Marcação de duas travessias de peões na travessa de Campelo;
- Alteração de localização de sinal de paragem obrigatória, existente na Rua Deuladeu Martins, para a Rua do Poço Novo;
- Criação de sentido único na Rua António José da Silva, no troço compreendido entre a Travessa António José Silva e Rua de Vilar;
- Colocação de sinalização de paragem obrigatória (STOP) nas seguintes saídas para a Rua Souto Pinheiro:
 - Rua de Ferreira;
 - Rua Infante D. Fernando;
 - Travessa Souto Pinheiro.
- Implementação de trânsito nos dois sentidos, na Rua dos Lubrinhos, troço compreendido entre a Rua de Campelo e a Rua D. João I;
- Implementação de sentido único na ligação existente entre a Rua S. João de Sobrado e a Rua do Alambique de forma a não permitir a saída à Rua S. João de Sobrado;

Freguesia de Valongo:

- Alteração de localização do sinal de paragem obrigatória (STOP) existente na Rua Gonçalves Zarco para a Rua D. João de Castro e o sinal de paragem obrigatória existente na Rua Outeiro do Linho para a Rua Diogo Cão de forma a ser dada prioridade às vias principais;
- Marcação de travessia de peões na Rua do Valado, junto à saída da Escola do Valado.

3- Tem competência para decidir sobre o assunto, a Exma. Câmara, ao abrigo do Art.º 32º do Capítulo VI do Regulamento de Trânsito e de Estacionamento de Duração Limitada desta Câmara Municipal, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 2 de Agosto de 2007”.

Sobre esta informação recaiu, em 2010.12.27, a informação do Senhor Director do Departamento de Obras Municipais e Transportes Engº. Valdemar Magalhães de Sousa, com o seguinte teor:

Sr. Vereador, Dr. Arnaldo Soares: Concordo com as propostas apresentadas.”

Em 2010.12.27, o Sr. Vereador Dr. Arnaldo Pinto Soares proferiu o seguinte despacho:

“Concordo.

À consideração do Sr. Presidente para ser presente a reunião de Câmara”.

Em 2010.12.27, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, exarou o seguinte despacho:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

“Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 32º do Capítulo VI do Regulamento de Trânsito e de Estacionamento de Duração Limitada, por **unanimidade**, aprovar as propostas de sinalização, elaboradas para os diversos arruamentos das Freguesias de Alfena, Campo, Ermesinde, Sobrado e Valongo, de acordo com a supracitada informação e plantas anexas, bem como a colocação e implementação da respectiva sinalização, nos termos propostos.

Não participaram na votação os eleitos pela Coragem de Mudar, Senhora Vereadora, Dr.^a Maria José Azevedo e Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, pelas razões invocadas na declaração prévia apresentada na reunião de Câmara de 27 de Novembro de 2009.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que da proposta constava a colocação de um sinal de trânsito proibido a pesados de 3 ou mais eixos, excepto recolha de RSU e recolha de leite, propondo o Senhor Vereador que a designação da recolha de leite fosse alterada para “actividades agrícolas”, pois no local havia uma exploração agrícola.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.^a Maria José Azevedo**, dizendo que na rua Padre Américo, em Campo, onde seria implementado o sinal de trânsito referido pelo Senhor Vereador, Dr. Arnaldo Soares, havia um morador que tinha uma viatura pesada de transportes, perguntando a Senhora Vereadora se era possível juntar às excepções citadas pelo Senhor Vereador, o caso do referido morador.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que teria de ser feito um estudo da situação.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que da proposta constava a criação de um sentido único na rua Bartolomeu Dias em Ermesinde, do lado esquerdo da rua, com entrada pela travessa, propondo o Senhor Vereador que fosse colocada uma placa de sentido proibido junto à placa de STOP.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que em Valongo, na Rua Outeiro do Linho, havia um sinal de STOP que não estava sinalizado em planta que, deveria ser retirado.

Mais disse o Senhor Vereador que numa planta relativa a Valongo, na rua Deuladeu Martins, era feita referência à Piscina de Sobrado, solicitando o Senhor Vereador que fosse feita a devida correcção.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

4.1 - DOAÇÃO DO QUADRO COM O TÍTULO “TREVO DA SORTE” DO PINTOR ANTÓNIO FERREIRA DA SILVA

Presente à Câmara Municipal o processo referente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objecto da informação n.º 029/DCTPH-SB/2010, de 2010.12.02, elaborada pela Técnica Superior de Arquivo, Dr.ª Manuela Ribeiro, do teor seguinte:

“Relativamente ao assunto versado em epígrafe, o Arquivo Municipal, recepcionou um ofício da herdeira do pintor António Ferreira da Silva, para aceitação de doação de um quadro.

Trata-se de um pintor do Concelho, da Freguesia de Campo, que ao longo da sua vida foi pintando e reunindo obras dos mais variados temas.

A sua herdeira, Maria Augusta Moreira da Silva, pretende agora, doar à Autarquia, e para o espaço do Arquivo Histórico um quadro, com o título: Trevo da Sorte”.

A obra em apreço, manifesta a criatividade de um artista do Concelho, enquanto expressão da memória histórica. Também pelo seu valor cultural, transmite a história individual da sua sabedoria enquanto pintor. Deste modo, o Arquivo Histórico, não descarta as suas responsabilidades na preservação do património, sendo que a aceitação da obra será uma mais-valia, no enriquecimento do espólio patrimonial da Autarquia. Assim, e caso seja da concordância superior, propõe-se a aceitação de doação, da obra supra referenciada.

Têm competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea h), do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.” Sobre o assunto a Exm.ª Senhora Directora do DCTPH, Dr.ª Isabel Oliveira, prestou a seguinte informação: --“Ao Exm.º Senhor Vice-Presidente, Dr. João Paulo Baltazar. Concordo. A doação da obra de um autor do concelho irá valorizar e enriquecer o espólio da Autarquia.”

Sobre o mesmo assunto o Exm.º Senhor Vice-Presidente, emitiu o despacho, do teor seguinte:

“ Concordo, ao Sr. Presidente para incluir na próxima reunião”.

Ainda sobre este assunto o Exm.º Senhor Presidente proferiu o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a Reunião de Câmara”.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por **unanimidade** nos termos do art.º 64.º, n.º 1, alínea h) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por, aceitar a doação do quadro com o título: “Trevo da Sorte”, do pintor António Ferreira da Silva, nos termos propostos na supracitada informação.

4.2 - PROTOCOLO CULTURAL COM A ASSOCIAÇÃO CABEÇAS NO AR E PÉS NA TERRA



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Presente à Câmara Municipal o processo referente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objecto da informação n.º 143/DC-SAC/2010, de 2010.12.07, elaborada pela Técnica Superior, Dr.ª Ilda Pinto Correia, do teor seguinte:

“A Associação Cabeças no Ar e Pés na Terra, Associação Cultural nasceu em 2009 e pretende ser um espaço de experimentação que alberga a transversalidade artística. É uma estrutura multidisciplinar criada por um conjunto de profissionais do teatro, das artes plásticas, performativas e livres-pensadores, e tem por objectivo cultivar arte e cultura. Pretende desenvolver no âmbito da formação, produção, divulgação e criação em teatro, artes performativas, movimento, pintura, ilustração, etc. A ideia fundamental é apresentar novas propostas artísticas, investindo em novos criadores e novos processos de criação assim como sensibilizar novos públicos.

Esta associação apresenta uma forma de ultrapassar as dificuldades económicas apostando nos seguintes aspectos:

- Generalizar entre os Artistas que fazem parte dos seus projectos, que todos são responsáveis pelo levantamento ideológico e execução dos mesmos;
- Sensibilizar as crianças e jovens que frequentam as actividades da associação;
- Concluir o sítio dos Cabeças no Ar, um portal que integre todas as actividades da Associação, no sentido de divulgar o que têm para oferecer a baixo custo, tentando assim a integração dos espectáculos da associação em festivais Nacionais de Teatro.

Já participou em inúmeras actividades, tais como: “Valongo Mexe comigo” em parceria com a Câmara Municipal de Valongo e com a Associação Sójovem, efectuou exposições públicas de espectáculos de teatro pelos grupos de teatro da Associação, quer nas escolas do concelho, quer nas freguesias, assim como noutros espaços de Valongo e Porto. Participaram em 4 edições das Férias artísticas em Valongo e Ermesinde, estabelecem contactos com outras associações, instituições ou empresas locais, no sentido da criação de dinâmica de troca de serviços e de parcerias.

Assim, e por tudo isto podemos verificar que se trata de uma associação dinâmica e com um plano de actividades com projectos inovadores, pelo que propomos a realização de um protocolo cultural com a apresentação de uma produção teatral para ser apresentada no Concelho de Valongo.

Pelo exposto propõe-se a celebração de um protocolo, que se anexa.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Exma. Câmara Municipal nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 22 de Janeiro.”

Sobre o assunto a Exmª Senhora Directora do DCTPH, Dr.ª Isabel Oliveira, prestou a seguinte informação:

“Ao Exm.º Senhor Vice-Presidente, Dr. João Paulo Baltazar. Concordo com o proposto”.

Sobre o mesmo assunto o Exm.º Senhor Vice-Presidente, emitiu o despacho, do teor seguinte:

“Concordo. Ao Sr. Presidente da Câmara para agendar na próxima reunião.”

Ainda sobre este assunto o Exm.º Senhor Presidente proferiu o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara”.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do art.º 64º, nº 4, alínea b) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por **unanimidade**, autorizar a celebração do Protocolo com a Associação Cabeças no Ar e Pés na Terra, nos termos propostos na supracitada informação.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Miranda**, perguntando se haveria aulas de dança e se os utentes teriam de pagar por essas aulas.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, dizendo que ainda não havia presidente da direcção da associação e que o segundo protocolo não poderia estar elaborado como o primeiro. Referiu a Senhora Vereadora, que a instalação da Associação tinha sido recente, no entanto, perdia-se a noção de conjunto se os protocolos não fossem aprovados anualmente e na mesma altura, de modo a perceber-se quais as condições e se os critérios eram rigorosamente seguidos por todos. Disse a Senhora Vereadora que percebia que o caso em concreto pudesse constituir uma excepção, no entanto, disse, as excepções deveriam ser evitadas, para que não se estivesse a apreciar casos pontualmente, sem se saber quais tinham sido os critérios de aprovação de processos anteriores.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que se tratava de uma situação de excepção, pois havia dois meses, tinha sido celebrado um protocolo com a Associação que, desde essa data, tinha vindo a colaborar com a Câmara.

Explicou o Senhor Vice-Presidente que se tratava de um acerto retroactivo, porque tinha havido uma colaboração efectiva no âmbito de um conjunto de iniciativas enumeradas na proposta, e uma vez que o protocolo tinha sido celebrado somente no final do ano, tinha sido feito um acerto com Associação, em regime excepcional, para o ano inteiro. Disse o Senhor Vice-Presidente que o protocolo com a Associação deveria ter sido celebrado ao mesmo tempo que as outras Associações, no entanto, à data estavam a decorrer negociações para a elaboração do protocolo de utilização da Casa da Juventude, sublinhando que se tratava de um regime excepcional e que sendo excepção, não se repetiria.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Disse o Senhor Vice-Presidente que a Associação usava as instalações da Casa da Juventude em Alfena, mas trabalhava com jovens de todo o concelho e o apoio da Câmara cingia-se à questão das instalações, acrescentando que o protocolo pretendia resolver a situação de dez meses de 2010.

Informou o Senhor Vice-Presidente que no processo constava uma acta da constituição da Assembleia e que o seu presidente era o Senhor Hugo Miguel Pinto de Sousa.

4.3 - ARREMATÇÃO EM HASTA PÚBLICA DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DAS BANCAS E LOJAS NO MERCADO MUNICIPAL DE VALONGO

Presente à Câmara Municipal, o processo relativo ao assunto em epigrafe, o qual foi objecto da informação nº 33/SIPM.DAI/10, de 2010.12.10, cujo teor se transcreve:

“Por deliberação de Câmara de 21 de Outubro do corrente ano foi autorizada abertura em Hasta Pública das Lojas e Bancas do Mercado Municipal de Valongo e a constituição da Comissão para presidir à praça. No dia 25 de Novembro, procedeu-se à hasta Pública das lojas e bancas, tendo-se apresentado uma única concorrente, a empresa Eufémia & Zulmira, Lda, licitando apenas para a banca nº 20 Venda de fruta e/ou Venda de Flores, oferecendo o valor base de 50,00€.

A comissão nomeada por deliberação de Câmara deliberou por unanimidade proceder à arrematação do Direito de Ocupação da banca nº 20 e para tal elaborou o auto, que se anexa.

Tem competência para propor a homologação da decisão da Comissão, o Exmo. Senhor Presidente ao Órgão Executivo nos termos da alínea h) do nº 2 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

A presente informação foi elaborada pela técnica Superior, Ana Rita Coelho.

Este assunto mereceu, em 2010.12.10, a seguinte informação da Senhora Directora do Departamento de Finanças: “Exmo. Senhor Vereador Dr. Arnaldo. Concordo com o teor da presente informação que se submete à consideração superior, sendo que a competência para homologar a decisão da Comissão é do Órgão Executivo conforme expresso no nº2 do artigo 13º do Regulamento.”

Em 2010.12.10, o Exmo. Sr. Vereador, Dr. Arnaldo Soares, proferiu o seguinte despacho, “ Concordo. À consideração do Exmo. Senhor Presidente a fim de ser presente à reunião de Câmara”.

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarou, o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do disposto no art.º 13.º do Regulamento Municipal das Feiras e Mercados, por **unanimidade** homologar a arrematação do Direito de Ocupação da banca número 20, para Venda de fruta e/ou Venda de Flores, à empresa Eufémia & Zulmira, Lda.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

4.4 - ATRIBUIÇÃO DE UM TOPÓNIMO NA FREGUESIA DE CAMPO

Presente à Câmara Municipal o processo referente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objecto da informação n.º 35/DCTPH.SPHM/2010, de 2010.11.22, elaborada pela Técnica Superior Museologia, Dr.ª Paula Costa Machado, do teor seguinte:

“Em resposta ao pedido da Junta de Freguesia de Campo, para atribuição do topónimo Travessa do Monte, a uma via que se inicia na Rua do Monte e termina sem saída, foi solicitado um parecer e o respectivo desenho ao STD. Este após análise do caso nada teve a obstar, tal como os nossos serviços, dado o topónimo se enquadrar no pré-existente.

Face ao exposto, temos:

Rua “A” – principia na Rua do Monte e termina sem saída

Proposta – Travessa do Monte

Caso esta proposta mereça despacho favorável, solicita-se a colaboração da Divisão de Aprovisionamento e Inventário, no sentido de proceder à impressão das respectivas placas toponímicas:-

Travessa do Monte: 1 placa.

Têm competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea v), do nº 1, do artº 64º, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro”.-- Sobre o assunto a Exmª Senhora Directora do DCTPH, Drª Isabel Oliveira, prestou a seguinte informação:

“Ao Exm.º Senhor Vice-Presidente, Dr. João Paulo Baltazar. Concordo com o proposto.”

Sobre o mesmo assunto o Exm.º Senhor Vice-Presidente, emitiu o despacho, do teor seguinte:

“ Concordo, ao Sr. Presidente para agendamento na próxima reunião de Câmara”.

Ainda sobre este assunto o Exm.º Senhor Presidente preferiu o seguinte despacho:

“Concordo com o proposto. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara”.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do art.º 64º, nº 1, alínea v) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por **unanimidade**, aprovar a atribuição do topónimo “Travessa do Monte”, para a via supra identificada, nos termos propostos na referida informação.

4.5. Criação de Comissão Municipal de Toponímia - Retirado

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo que a Comissão de toponímia deveria ser integrada por membros dos partidos políticos representados na Assembleia Municipal CDS, BE, PCP.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.^a Maria José Azevedo**, referindo que os eleitos pela Coragem de Mudar tinham um entendimento substancialmente diferente do que tinha sido proposto pelo Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão e da proposta que estava em discussão.

Disse a Senhora Vereadora que não fazia sentido que quem estava representado na Câmara e iria decidir estivesse também presente na comissão, não fazendo sentido que houvesse um elemento de cada força política representada na Câmara Municipal.

Propôs a Senhora Vereadora que a comissão de toponímia fosse presidida pelo Senhor Presidente da Câmara ou por um Vereador em quem fosse delegada essa competência, um representante indicado pela Assembleia Municipal, três cidadãos de reconhecido mérito, que durante a sua vida tivessem produzido trabalhos relativos à toponímia ou ao concelho, cidadãos cujo perfil estivesse ligado à cultura e fosse consensualmente aceite pelo director de departamento da cultura, perfazendo um total de seis elementos.

Disse a Senhora Vereadora que na proposta da Coragem de Mudar não era contemplada a presença do Presidente da Junta, no entanto, entendia que a comissão só poderia enviar a sua proposta à Câmara depois de ouvido obrigatoriamente o Presidente de Junta da respectiva freguesia.

Mais disse a Senhora Vereadora que os eleitos pela Coragem de Mudar entendiam que o papel da comissão não era político, mas sim, cultural e técnico, constituindo um auxílio técnico ao Executivo.

Propôs, ainda, a Senhora Vereadora, que a comissão tivesse a designação de “Comissão Municipal de Toponímia e numeração de polícia”, e que à semelhança do que acontecia com outras comissões municipais congéneres, tivesse um regulamento de funcionamento.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo que os eleitos pelo Partido Socialista mantinham a posição inicial.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que havia casos em que a Assembleia Municipal indicava cidadãos para integrarem outras comissões.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.^a Maria José Azevedo**, perguntando se poderia ser indicado um director de departamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo que era bom que uma Comissão daquela natureza funcionasse, pois ajudaria a Câmara a resolver problemas que eram sensíveis, no entanto, levantava-se a questão da subjectividade de encontrar as figuras de reconhecido mérito, que seria muito delicado, pois seria questionada a opção que a Câmara tinha tomado.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que simpatizava com a proposta apresentada pelos eleitos pela Coragem de Mudar, pois o processo de decisão seria político, mas havia um processo complementar que daria espaço à intervenção de pessoas da área, nomeadamente alguns ligados ao Partido Socialista, como o Senhor Dr. Jacinto Soares.

Relativamente à questão da indicação de três cidadãos, disse que cada força política representação na Câmara poderia propor uma.

Disse que a Assembleia Municipal, ao perceber a composição da comissão, deveria esforçar-se por dar espaço aos partidos mais pequenos para que estes indicassem o representante daquele órgão.

Concluiu o Senhor Vice-Presidente a sua intervenção dizendo que, no final, a Câmara votaria o processo mediante o parecer da Comissão.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.^a Maria José Azevedo**, propondo que de modo a não serem duplicados esforços, pudesse ser aprovada a proposta com a integração da comissão de toponímia e posteriormente voltasse a integrar-se o órgão decisório, o que, disse, permitia outra liberdade relativamente às propostas. Referiu, ainda, a Senhora Vereadora que concordava com a proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara de cada força política representada na Câmara indicar um cidadão que entendesse o adequado para integrar a Comissão de Toponímia.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que os eleitos pela Coragem de Mudar tinham vindo a reclamar a constituição da Comissão de Toponímia havia algum tempo, uma vez que entendiam que deveria ser uma comissão técnica, pois aos eleitos, na qualidade de políticos, chegava aprovar ou reprová-la a proposta técnica que viesse a ser apresentada. Disse o Senhor Vereador que uma



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

vez que tal comissão teria um carácter técnico, e que a única presença que seria eminentemente política seria a do representante da Assembleia Municipal.

Referiu o Senhor Vereador que uma Comissão de Toponímia de carácter técnico não poderia somente propor nomes de ruas, tendo também de elaborar um regulamento de toponímia que criasse regras para a toponímia.

Disse o Senhor Vereador ter consultado alguns regulamentos de toponímia e que todos eles tinham uma regra essencial de não atribuição de nomes de pessoas vivas às ruas. Disse que deveria haver um respeito pelos nomes tradicionais do concelho, dando como exemplo a avenida em frente à Câmara Municipal, que, disse, já tinha tido pelo menos três nomes e, no entanto, para os valonguenses continuavam a ser a “Avenida do Calvário”. Referiu o Senhor Vereador que o respeito por tais regras não era uma questão política e que, por essa razão, a comissão deveria ser a menos politizada possível, devendo ter uma componente técnica.

Mais disse o Senhor Vereador perceber que era sempre sensível escolher uma pessoa que pudesse ser reconhecida como tendo indiscutível mérito, no entanto, as pessoas a indicar teriam de ter um mérito objectivo, um conhecimento concreto, e tinham de o ter demonstrado e não podiam dar um contributo que não fosse técnico ou histórico.

Continuando a sua intervenção, disse o Senhor Vereador que a Comissão de Toponímia deveria auxiliar o executivo e, para além da competência regulamentar, deveria fazer uma normalização da sinalética toponímica (apesar dos custos que tal operação pudesse acarretar), nomeadamente uma descrição de personalidade que tinha dado o nome à rua, e uma referência cultural, de modo a que a toponímia fosse um factor de conhecimento cultural de quem habitava no concelho de Valongo.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo que politicamente a responsabilidade de aprovar as propostas seria sempre da Câmara, que o ónus político cairia sempre sobre os membros da Câmara e que estava a ser delegada responsabilidade numa comissão com alguma sensibilidade, referindo que os eleitos pelo Partido Socialista entendiam que a Câmara deveria assumir de forma plena os poderes que tinha, auxiliada com a colaboração dos membros designados pela Assembleia Municipal e dos técnicos da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Disse que os eleitos pelo Partido Socialista não fariam grande questão daquela matéria, mas ao delegar uma responsabilidade política seria muito complicado alterar uma proposta vinda da Comissão de Toponímia.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, referindo que não haveria nenhuma delegação de competências políticas, uma vez que não era permitida por lei e, quando muito, disse, haveria um auxílio técnico à decisão que competia à Câmara, não havendo mais ninguém a tomar decisões. Disse que a proposta apresentada pela Comissão de Toponímia teria sempre um fundamento técnico, sendo sempre a decisão final da Câmara, acrescentando que a proposta apresentada pela Coragem de Mudar não era alijar das responsabilidades e das competências da Câmara, pois tais competências eram da Câmara e deveriam permanecer na Câmara.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que a comissão poderia ser constituída pelo Presidente da Junta de Freguesia onde se processaria a alteração e por três elementos indicados por cada um dos grupos políticos representados na Câmara Municipal.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo que a proposta do Senhor Presidente da Câmara iria partidarizar uma situação que no futuro criaria mais problemas, até no próprio partido.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que retirava a proposta apresentada.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Miranda**, dizendo que não deveriam ser criadas ilusões, pois se a Câmara aprovasse uma Comissão de Toponímia, quando aquela apresentasse uma proposta, ou ouvia os seus membros e aprovava a proposta, ou então reprovava e as coisas não ficariam muito bem, pois, disse, a comissão ou tinha poder, ou não tinha.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Disse, ainda, o Senhor Vereador que o reconhecido mérito era subjectivo e que na escolha das personalidades imperaria o aspecto político, não podendo haver demagogia naquela questão, pois todos os actos eram políticos.

Mais disse o Senhor Vereador que havia um princípio que para ele era sagrado e que era sancionado pelo voto popular, que sancionava tudo aquilo que os partidos viessem a assumir, acrescentando que ao decidir sobre o assunto, os partidos políticos iriam ouvir as populações, pois tinham os contactos.

Disse o Senhor Vereador que deveria ser tomada uma decisão consensual, de modo a que quando fosse atribuído o nome a uma rua a decisão fosse consensual.

Referiu, ainda, o Senhor Vereador que se todos os partidos políticos estivessem representados na Comissão de Toponímia, haveria a certeza de que a população estaria representada.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que se uma Comissão fizesse uma proposta à Câmara e a Câmara se sentisse limitada no seu poder de vetar a proposta feita, essa limitação, a existir, existiria qualquer que fosse a natureza da comissão.

Disse o Senhor Vereador que quando a Câmara votava contra uma proposta, votava sempre contra a proposta de alguém, acrescentando que uma proposta apresentada por uma comissão era acompanhada de uma fundamentação, o que implicava que se a Câmara tivesse de votar contra uma proposta de comissão, teria de fundamentar a sua decisão, o que, disse, não acontecia actualmente.

Disse o Senhor Vereador não ter medo de estar perante uma proposta relativamente à qual lhe aprovesse votar contra, porque, se tal acontecesse, seria porque a fundamentação não era suficiente clara ou congruente.

Referiu o Senhor Vereador que a decisão final seria sempre era da Câmara e que o facto da população estar ou não representada era um sofisma, pois não era somente a população que votava que tinha direito a representação, mas também aquela que não votava, acrescentando o Senhor Vereador que colocava-se o problema de quem representava aqueles que não tinham votado, pois, disse, provavelmente, não tinha aparecido no leque das escolhas possíveis nenhuma força política que os satisfizesse.

Mais disse o Senhor Vereador que a legitimidade da Câmara não estava posta em causa, sobretudo se houvesse uma comissão de técnicos que deveria ter uma opinião técnica.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Acrescentou o Senhor Vereador que era uma questão errada dizer-se que todos os actos eram políticos, porque o eram somente em última instância, pois disse, se o Senhor Professor José Hermano Saraiva pertencesse à Comissão de Toponímia e propusesse que uma rua se chamasse rua do Valado ou Rua do Vale do Chão, por se tratarem de nomes típicos de Valongo, haveria um bom argumento técnico.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que se a designação de um cidadão por cada partido político representado na Câmara trouxesse algum problema, tal não seria obrigatório.

Mais disse que se fosse necessário indicar alguém naquele momento, havia duas pessoas que ele indicaria, pela dedicação que ao longo da vida tinham tido a Valongo, não conhecendo a história de outro sítio que não a de Valongo, mas conheciam como ninguém a sua realidade, acrescentando que se tratavam de pessoas com as quais não se identificava politicamente, mas que independentemente das suas opções políticas, dariam um conteúdo meramente técnico em qualquer proposta de toponímia e não pensariam o que o seu partido político queria quanto aquela matéria.

Conclui o Senhor Vereador que a sua intervenção, dizendo que ao Executivo interessaria apreciar a fundamentação técnica que acompanhava a proposta e que se os eleitos pela Coragem de Mudar não concordasse com ela, não se sentiriam inibidos de contrariar a fundamentação apresentada, se aquela não fosse clara, precisa ou congruente.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que concordava com o que havia sido dito pelo Senhor Vereador, Dr. José Miranda, de que todos os actos dos membros da Câmara eram políticos, acrescentando que por vezes eram demasiado políticos.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que uma das virtudes da Comissão de Toponímia seria despolitizar a questão, julgando que a mesma se pautaria por princípios técnicos, culturais e históricos.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que se a Câmara se apercebesse que a Comissão de Toponímia tinha assumido foros de competência política, nomeadamente que as inclinações das suas decisões não fossem meramente técnicas, como se pretendia, a Câmara, com a mesma facilidade com que tinha nomeado os membros da comissão, poderia destitui-los e nomear outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Disse o Senhor Vereador que a Câmara queria uma Comissão que prestasse auxílio técnico e que fundamentasse as suas propostas.

Referiu o Senhor Vereador que naquela reunião de Câmara tinha sido votada por unanimidade uma proposta de atribuição de um topónimo para a freguesia de Campo, não tendo tal proposta suscitado dúvidas porque era uma travessa sem saída, transversal a uma rua principal, tendo recebido o mesmo nome da rua principal, acrescentando que naquele caso a Comissão não teria dificuldade em sustentar aquela proposta de forma à obtenção de unanimidade.

Porém, disse, se a Comissão apresentasse uma proposta sem fundamento técnico, histórico, geográfico, cultural, antropológico e sociológico, teria de ser rejeitada.

Referiu o Senhor Vereador que se houvesse uma personalidade do concelho que já falecera e a quem era necessário dar-lhe a honra da sua passagem histórica e atribuir o seu nome a uma rua, a escolha da rua teria de ser da comissão, pois disse, tinha havido a atribuição de nomes a ruas que eram insultuosas a quem se queria honrar, acrescentando que havia nomes de ruas que não dignificavam o órgão que as tinha atribuído e muito menos a pessoas que se pretendia dignificar com aquela atribuição, pois a questão tinha sido politizada. Terminando a sua intervenção disse o Senhor Vereador que a Câmara pretendia uma decisão técnica que fundamentasse a decisão política e que na Câmara Municipal de Valongo, onde não havia maioria absoluta, havia condições particulares para o fazer.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Miranda**, dizendo que havia coisas em que não acreditava.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que havia a intenção da Câmara de durante o ano 2011 fazer uma revisão do organigrama e que o executivo fazia esse trabalho ou encomendava um estudo a uma entidade externa e aquele seria acolhido, modificado ou reprovado, no caso do executivo entender que a proposta apresentada não tinha qualidade, aquela entidade não seria mais contratada, acrescentando que aquele era também o espírito da proposta relativo à Comissão de Toponímia.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo que independentemente da votação, os eleitos pelo Partido Socialista tinham apresentado uma proposta e gostariam que aquela fosse considerada.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que iria colocar à votação as três propostas, apresentadas.

Disse que tinha proposto que fosse designado um elemento designado pelo Partido Social Democrata, outro pelo Partido Socialista e um outro pela Coragem de Mudar, e que não teria de integrar a Comissão o Presidente da Junta de Freguesia e o técnico superior do Município.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que o que estava em causa era se a Comissão de Toponímia deveria ter representação política, se deveria ser uma comissão partidarizada como havia sido proposto, ou se deveria ser apenas técnica.

Referiu o Senhor Vereador que se a comissão integrasse representantes de partidos políticos seria partidarizada.

Disse o Senhor Vereador que durante muito tempo tinha sido filiado num partido político, mas os partidos não tinham o exclusivo de democracia, havendo outras formas de democracia, como se via na representação existente no Executivo.

Mais disse o Senhor Vereador que a questão que se colocava era se a Comissão deveria ser politizada, com representantes políticos, ou se deveria ser uma Comissão técnica, acrescentando que o Senhor Presidente da Câmara poderia propor a alternativa aquelas duas propostas.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que tinham sido apresentadas três propostas, que deveriam ser estudadas e trabalhadas, propondo a retirada do processo.

Foi deliberado por maioria retirar o processo.

Abstiveram-se os eleitos pelo Partido Socialista, Dr. Afonso Lobão, Dr.^a Luisa Oliveira e Dr. José Miranda.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

4.6 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA ENGENHEIRO GEÓGRAFO

Presente à Câmara Municipal a informação nº 59/DPGU/2010 de 2010-11-25, elaborada pelo Sr. Arquitecto Vítor Manuel Santos de Sá, Director de Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, cujo teor se transcreve:

«De acordo com o organigrama e organização dos serviços municipais, compete ao Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, através da sua Divisão de Planeamento, a gestão, coordenação e direcção integrada das actividades desenvolvidas no âmbito do Sector de Planeamento, do Sector de Informação Geográfica e Cartografia e do Sector de Topografia e Desenho.

Tendo igualmente presente que de acordo com o referido organigrama, compete ao **Sector de Informação Geográfica e Cartografia**, assegurar a implementação, planeamento e subsequente gestão do projecto, do Sistema de Informação Geográfico Municipal, bem como as demais atribuições que lhe foram conferidas em matéria de articulação do dito projecto com os restantes serviços municipais, verifica-se que por inexistência nos quadros da Câmara Municipal, de recursos humanos com formação específica de base nesta área de conhecimento, tal sector se encontra inoperacional.

Com vista à implementação do projecto SIG Municipal, importa ainda lembrar que esta Câmara Municipal celebrou recentemente com a ESRI Portugal e a ESRI Inc., o respectivo contrato de licenciamento para o fornecimento do software de suporte ao referido projecto, encontrando-se nesta data a decorrer, sob consultadoria e apoio técnico da adjudicatária, a fase de instalação e configuração do dito software.

Considerando que a concretização do designado projecto SIG Municipal, foi fixado como um dos objectivos a concretizar pela Divisão de Planeamento para o ano de 2009, no âmbito do respectivo Plano de Actividades, e face à sua importância primordial deste projecto para o bom funcionamento da Câmara Municipal;

Considerando que a Associação Nacional de Municípios Portugueses, através da circular nº 166/2010-JCAEIRO de 05.11.2010 alerta esta Autarquia que deverá nomear um gestor de metadados e proceder à sua inscrição no geoportal do SNIG;

Considerando que a nomeação acima referenciada destina-se ao cumprimento do estabelecido no artigo 12º do Decreto-Lei nº 180/2009 de 7 de Agosto, que procedeu à revisão do Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG); transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2007/2/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Março, que estabelece uma Infra-Estrutura de Informação Geográfica na Comunidade Europeia (INSPIRE), fixando as normas gerais para a constituição de infra-estruturas de informação geográfica em Portugal;

Considerando que no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Valongo não existe recursos humanos com formação específica de base na área dos Sistemas de Informação Geográfica;---



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Realça-se assim, as razões para a urgência de admissão de um funcionário com a formação identificada na presente proposta.

Face ao exposto propõe este Departamento submeter à consideração superior o seguinte:

1. Seja presente ao órgão colegial da Câmara Municipal, nos termos do disposto no nº 3 do artº 10º da Lei nº 12-A/2010 de 30 de Junho, a presente proposta de abertura de procedimento concursal, revestido na sua modalidade comum, para o lugar de Engenheiro(a) Geógrafo(a), previsto no Mapa de Pessoal para o ano de 2010, aprovado em reunião de Câmara em 2010.03.24 e em sessão da Assembleia em 2010.04.06, com vista à posterior constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado.
- 2- Relativamente à composição do júri, entende-se, face á especificidade da área de formação que caracteriza o posto de trabalho a prover e atendendo à inexistência de recursos humanos com experiência na mesma, nos quadros da autarquia, que a Câmara Municipal, para efeitos de nomeação de um dos lugares de vogal do referido júri, deve recorrer a um elemento oriundo de entidade privada com reconhecida competência em tal área, pelo que se propõe seja a Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, através do seu Departamento de Matemática Aplicada – Licenciatura de Engenharia Geográfica, convidada a participar neste procedimento concursal, designando para o efeito, um seu representante para o lugar de vogal, do Júri de Concurso.
- 3- A presente proposta ser encaminhada para o DAGMA/SAJCEF para apreciação, previamente à apresentação da mesma ao órgão colegial.»

Sobre a mesma, em 2010-12-10, o Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, exarou o seguinte despacho:

“Ao Gabinete Jurídico”.

Em 2010-12-10, o Gabinete Jurídico, através da advogada Drª Cláudia Dantas, emitiu o parecer cujo teor se transcreve:

«**Ex.mo Senhor Presidente:**

Assunto: Abertura de procedimento concursal para provimento de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior – área Engenheiro Geógrafo

Informação n.º 59/DPGU/2010 de 25.11

Através da informação nº 59/DPGU/2010 é proposto que se proceda à abertura de concurso para provimento de um posto de trabalho na área de técnico superior – Engenheiro Geógrafo.

Para tanto, sustenta-se na referida informação, que no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Valongo não existe recursos humanos com formação específica de base na área dos sistemas de informação geográfica (SIG).

Realça-se igualmente, as razões para a urgência de admissão de um funcionário com a referida formação, porquanto de acordo com o organigrama da Câmara Municipal de Valongo, compete ao sector de informação geográfica e cartografia assegurar a implementação, planeamento e subsequente gestão do projecto, do Sistema de Informação Geográfico Municipal, bem como as demais atribuições que lhe foram conferidas em matéria de articulação do dito projecto com os restantes serviços Municipais, constatando-



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

se que por inexistência nos quadros da Câmara, de recursos humanos de formação específica de base nesta área de conhecimento, tal sector se encontra inoperacional.

Acrescenta-se que, recentemente, com vista à implementação do projecto SIG Municipal, a Câmara Municipal celebrou com a ESRI Portugal e a ESRI Inc. o respectivo contrato de licenciamento para o fornecimento de software de suporte ao referido projecto, encontrando-se nesta data a decorrer, sob consultadoria e apoio técnico da adjudicatária, a fase de instalação e configuração do dito software.

O projecto SIG foi fixado como um dos objectivos a concretizar pela Divisão de Planeamento para o ano de 2009, no âmbito do respectivo plano de actividades face à sua importância primordial para o bom funcionamento da Câmara Municipal.

Acresce ainda que, a Associação Nacional de Municípios Portugueses através da circular n.º 166/2010-JCAEIRO de 5/11/2010 alertou esta Autarquia para o dever de nomear um gestor de metadados e proceder à sua inscrição no geoportal do SNIG, para cumprimento no disposto no art.º 12º do Dec. Lei n.º 180/2009 de 7 de Agosto, que procedeu à revisão do sistema nacional de informação geográfica, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2007/2/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Março que estabelece uma infra-estrutura de informação geográfica na Comunidade Europeia, fixando as normas gerais para a constituição de infra-estruturas de informação geográfica em Portugal.

Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 10º da Lei 12-A/2010 de 30 de Junho, no caso das autarquias locais, o recrutamento excepcional depende da verificação dos seguintes requisitos cumulativos:

- a) Fundamentação na existência de relevante interesse público no recrutamento, ponderada a eventual carência dos recursos humanos no sector de actividade a que se destina o recrutamento bem como a evolução global dos recursos humanos do município ou freguesia em que o serviço se integra;
- b) Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa nos termos previstos nos números 1 a 5 do art.º 6º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade.

Nos termos do disposto no n.º 3 do citado artigo, a autorização prevista no número 2 do art.º 10º da referida Lei, compete, nas autarquias locais, sob proposta do presidente da câmara, ao órgão executivo.

Ora, atento ao supra mencionado, bem como a proposta fundamentada inserta na informação técnica prestada, e cumprindo com os requisitos legais cumulativos supra descritos, somos do entendimento que, tornando-se necessário a existência de um posto de trabalho para a área de Engenheiro Geógrafo, deverá proceder-se à abertura de procedimento concursal, revestido na sua modalidade comum, para o lugar de Engenheira(o) Geógrafa(o), previsto no mapa de pessoal para o ano de 2010, aprovado em reunião de Câmara em 24.03.2010 e em sessão da Assembleia de 2010.04.06, com vista à constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 10º da Lei 12-A/2010 de 30 de Junho, ou seja, sob proposta do Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal, ao órgão executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

É, salvo melhor opinião, o nosso entendimento.»

Sobre o assunto, em 2010-12-13, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, exarou o seguinte despacho:

«Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara».

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo que a sua intervenção abordaria também o ponto 4.7.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que eram dois casos totalmente diferentes.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo que os processos eram diferentes, mas a sua intervenção abrangia os dois casos.

Disse o Senhor Vereador que aquando da discussão do Plano de Actividades e Orçamento de 2010, tinha sido consensual que a Câmara deveria parar com as admissões e que ele, na altura tinha aberto uma excepção aos concursos que estavam a decorrer com autorização da Assembleia Municipal, e que supostamente, ao longo do ano, iria ser preparada uma reestruturação de serviços, verificando-se que tal não fora concretizado.

Disse o Senhor Vereador ser reconhecido por todos que a vida não estava fácil e que havia uma crise que levava a que Governo e as forças políticas ao nível da Administração Central e da Administração Local parassem com admissões de pessoal, pelos encargos que isso comportava.

Referiu o Senhor Vereador que um estudo a fazer pela Câmara Municipal de Valongo chegaria à conclusão que se deveriam acabar com as admissões de pessoal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Disse que na última reunião de Câmara tinha sido presente um novo Plano de Actividades, um novo Orçamento e um novo Mapa de Pessoal que não tinham sido votados por razões que eram conhecidas, e que se esses documentos tivessem sido votados, a apresentação dos dois concursos não teria ido aquela reunião de Câmara.

Continuando, disse o Senhor Vereador que os eleitos pelo Partido Socialista consideravam que a admissão dos técnicos, pese embora o valor que eles pudessem ter, seria um concurso que teria ter os prazos previstos na lei, provavelmente teriam de ser submetidos à Assembleia Municipal, chegando-se à conclusão que a Câmara, no documento que apresentado e o que apregoava não estava em sintonia com o que tinha sido proposto naquela reunião.

Disse o Senhor Vereador que os eleitos do Partido Socialista apresentariam uma declaração de voto, porque estavam contra a admissão dos técnicos, achando que no âmbito do quadro de pessoal existente na Câmara era possível encontrar e otimizar os recursos humanos para responder às preocupações sentidas.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, explicando que os dois técnicos já faziam parte do quadro da Câmara que tinha sido votado e aprovado, julgando que a contratação do técnico da área de arquitectura, poderia ser discutível, no entanto, o geógrafo era importante para o funcionamento do sector.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, dizendo que para além das razões de ordem legal, havia a questão da alteração do quadro de pessoal, não fazendo sentido que fossem feitas admissões, ainda que os dois lugares estivessem previstos no quadro que estava em vigor, acrescentando que não fazia sentido que se fizessem pontualmente admissões, enquanto não fosse revisto o quadro, até porque, ao que sabia, havia arquitectos que estavam a ser sub-utilizados em Ermesinde e perante a situação financeira que a Câmara atravessava, era necessário aproveitar todos os meios humanos, acrescentando, relativamente à questão do engenheiro geógrafo, que não teria necessariamente de ser aquele o perfil técnico definido, mas tinha de ter a qualificação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Questionou a Senhora Vereadora se não haveria na Câmara Municipal técnicos superiores que pudessem ter formação adequada que lhes permitisse exercer as funções pretendidas.

Disse a Senhora Vereadora que tinha muitas dúvidas relativamente ao que tinha sido proposto, julgando que não deveria haver alterações pontuais relativamente a um quadro de pessoal que teria de ser alterado e que enquanto não fosse alterado e não fosse feita a flexibilização da mão-de-obra existente na Câmara, seria

contraproducente votar as propostas com as características apresentadas.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que na sua intervenção falaria sobre os dois pontos 4.6 e 4.7, embora percebendo que eram diferentes.

Disse o Senhor Vereador que havia algumas especificidades relativamente à proposta de concurso de engenheiro geógrafo, não podendo a Câmara correr o risco de estar convencida que a circunstância de a Associação Nacional de Municípios, na sua circular de 5 de Novembro, referir que a Autarquia podia nomear um gestor de metadados e proceder à sua inscrição no Geo Portal do SNIG – Sistema Nacional de Informação Geográfica, para cumprimento do disposto do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 180/2009, obrigaria a ter um engenheiro geógrafo.

Disse o Senhor Vereador ter lido com a atenção o Decreto-Lei n.º 180/2009, e que em nenhum momento daquela lei era referida a exigência de haver um engenheiro geógrafo como gestor de metadados, ou outra qualidade qualquer, acrescentando que poderia dizer-se que profissionalmente o engenheiro geógrafo era o mais adequado à função.

Mais disse o Senhor Vereador que não só o artigo 12.º não se referia a essa circunstância, como também o artigo 13.º referia-se à criação e publicação de metadados, duas datas limite para a criação e publicação dos metadados, uma delas já tinha terminado em 30 de Novembro de 2010 e a outra só terminaria em 30 de Novembro de 2013.

Disse o Senhor Vereador que a Câmara não iria criar metadados, e que não se percebia qual a razão da Associação Nacional de Municípios criar uma pressão que não lhe parecia justificar-se.

Mais disse o Senhor Vereador que da interpretação que tinha feito da lei, entendia que o gestor de metadados tanto podia ser um geógrafo, que disse, estava mais adaptado a interpretar metadados do que



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

a geri-los, como poderia ser um técnico superior de informática, um arquitecto de planeamento urbanístico com especial formação em informática, com pós-graduação ou com formação profissional adequada.

Disse, ainda o Senhor Vereador que estava de acordo que o Município precisaria de um gestor de metadados, questionando se seria ou não possível converter algum dos quadros superiores da Câmara da área da engenharia ou arquitectura para a função de gestor de metadados.

Continuando, disse o Senhor Vereador que as duas propostas de contratação de técnicos estavam fundamentadas num regime excepcional de contratação para as Autarquias Locais, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, que estabelecia que no caso das Autarquias Locais, o recrutamento excepcional dependia da verificação de requisitos cumulativos: Fundamentação na essência de relevante interesse público no recrutamento, ponderada a eventual carência dos recursos humanos no sector de actividade a que se destina o recrutamento, bem como a evolução global dos recursos humanos do município ou freguesia em que o serviço se integra e impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa nos termos previstos nos n.º 1 a 5 do artigo 6.º da Lei 12-A/2008, ou por recurso da pessoa a colocar em situação de mobilidade especial ou outros instrumentos de mobilidade.

Referiu o Senhor Vereador que a autora do parecer jurídico, a Senhora Dr.ª Cláudia Dantas, intitulava-se como advogada, mas que os advogados não podiam ser defensores das Câmaras e que quando exerciam funções jurídicas nas Câmaras Municipais tinham que suspender a sua inscrição na Ordem dos Advogados.

Disse que a Senhora Dr.ª Cláudia Dantas, no parecer jurídico que emitira, referia que estavam cumpridos os requisitos legais cumulativos supra descritos e entendia que se tornava necessário criar o posto de trabalho e proceder-se à abertura de procedimento concursal, sublinhando o Senhor Vereador que não conseguia ler em nenhuma das páginas do parecer a fundamentação pela qual a Senhora Dr.ª Claudia Dantas considerava que estavam cumpridos os requisitos legais.

Disse o Senhor Vereador que tais requisitos não estavam cumpridos e que designadamente em matéria de mobilidade nada era dito.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, solicitando a presença do Senhor director do departamento de planeamento e gestão urbanística, Senhor Arquitecto Vítor Sá, para justificar a premência da contratação de um engenheiro geógrafo.

(Deu entrada na sala o director do departamento de planeamento e gestão urbanística, Senhor Arquitecto, Vítor Sá)

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, solicitando ao senhor director do departamento de planeamento e gestão urbanística que explicasse detalhadamente a necessidade de contratação do engenheiro geógrafo e do técnico superior da área de arquitectura.

Interveio o director do departamento de planeamento e gestão urbanística, Senhor **Arqt.º Vítor Sá** explicando que a Câmara Municipal, havia um ano, tinha implementado o Sistema de Informação Geográfica e Cartografia, através de um acordo celebrado entre a Câmara Municipal, a ESRI Portugal e a ESRI Inc.

Disse o Senhor Director do DPGU que na Câmara Municipal não havia nenhum técnico com formação em SIG e que qualquer Câmara Municipal à volta do Porto tinha uma divisão de informação geográfica, com um engenheiro geógrafo, habilitado a fazer a gestão do Sistema de Informação Geográfica.

Disse que na Câmara Municipal de Valongo não havia ninguém que o fizesse com a formação devida, havendo alguns técnicos que o faziam, com conhecimentos precários, com formação dada pela ESRI somente ao nível do manuseamento do sistema e não da gestão do sistema, matéria completamente diferente.

Disse, ainda, o Senhor Director que nesse sentido, tinha sido proposto à Câmara Municipal a contratação de um engenheiro geógrafo, à semelhança do que se verificava em certas Câmaras Municipais, para gerir todo o Sistema de Informação Geográfica, acrescentando que entendia que se tratava de uma questão extremamente importante para a gestão interna do próprio Município, mas também para a gestão intermunicipal, uma vez que o SIG permitiria uma maior celeridade de acesso dos munícipes a todo o planeamento da Câmara Municipal, na área dos transportes, da mobilidade e do ambiente sendo toda a



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

informação gerida no Sistema de Informação Geográfica, acrescentando que havia necessidade de contratar alguém com experiência nessa área.

Mais disse o Senhor Director que tinha proposto que o júri do concurso integrasse alguém da Câmara Municipal, no caso o director do departamento e o chefe de divisão de planeamento, e um elemento da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, uma vez que ele não tinha conhecimentos para avaliar se a pessoa que estava a contratar tinha qualidades e capacidades para o efeito.

Referiu, ainda, que a proposta de contratação do técnico vinha já do quadro de pessoal de 2009, uma vez que estava prevista a instalação do SIG naquele ano, tendo o ano de 2010 sido o ano de arranque, estando o sistema a funcionar, embora, disse, não nas melhores condições.

Mais disse que todo o carregamento da base de dados do Sistema de Informação Geográfica tinha sido feito por engenheiros da ESRI, pois na Câmara Municipal não havia ninguém com formação para gerir aquele sistema.

Relativamente à contratação de um técnico superior da área de arquitectura, disse o Senhor Director que uma coisa era ser arquitecto e outra era ter formação de arquitectura na área de planeamento, acrescentando que na Câmara Municipal havia muito poucas pessoas com habilitações na área de planeamento, sendo aquela uma área muito mais complexa do que a da arquitectura.

Disse que na área de planeamento estavam a trabalhar somente três pessoas, o senhor arquitecto António Costa, a trabalhar no Plano Director Municipal em conjunto com a equipa do Senhor Professor Paulo Pinho, sendo o elemento do departamento de Planeamento e Gestão Urbanística que estava a trabalhar directamente com a equipa de revisão do PDM), o Senhor Arquitecto Eduardo Paupério, que também se encontrava a dar apoio à equipa do Senhor Professor Paulo Pinho, e o Senhor Jorge Gonçalves, que era arquitecto, mas estava contratado como desenhador na Câmara Municipal havia dez anos, tendo terminado o curso de arquitectura havia dois anos.

Disse o Senhor Director do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística que a Câmara deveria desenvolver mais Planos de Pormenor e Planos de Urbanização, uma vez que o Plano Director Municipal regulava a uma escala municipal, acrescentando que estava a ser desenvolvido o Plano da zona central de Valongo, da zona central de Ermesinde, do centro cívico de Alfena, no entanto, não havia técnicos para trabalhar naqueles planos, sendo uma das razões, para a necessidade de haver mais um técnico na área



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

do planeamento, havendo também uma oportunidade para a pessoa que estava contratada como desenhador poder concorrer ao lugar.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo que poderiam ser colocados estagiários nas Autarquias Locais e que quando se falava em Autarquias Locais, pensava-se também em técnicos para essas áreas, acrescentando que a Câmara deveria considerar essa possibilidade, numa fase de grandes dificuldades para o Município.

Interveio o director do departamento de planeamento e gestão urbanística, Senhor **Arqt.º Vítor Sá**, dizendo que a colocação de estagiários não seria a solução ideal, pois era necessário que o técnico tivesse alguma experiência na área de SIG.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que não era garantido que o senhor arquitecto que tinha começado a trabalhar na Câmara como desenhador viesse a ocupar o lugar, pois o concurso era público, questionando como se garantia que o lugar seria ocupado para quem o concurso estava destinado.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que não havia garantia.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que o Senhor director do DPGU tinha referido que seria uma oportunidade para o técnico desenhador poder concorrer.

Interveio o director do departamento de planeamento e gestão urbanística, Senhor **Arqt.º Vítor Sá**, dizendo que tinha dito que poderia ser uma oportunidade, mas que não era garantia.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que a Câmara Municipal tinha três pessoas habilitadas e que se entrasse mais uma, a Câmara ficaria com quatro pessoas habilitadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o director do departamento de planeamento e gestão urbanística, Senhor **Arqt.º Vítor Sá**, referindo que o Senhor Jorge Gonçalves era um desenhador que ganhava € 600 por mês e estava a exercer as funções de boa vontade, uma vez que era desenhador.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que se levantava a questão do cumprimento dos dois requisitos gerais para o recrutamento excepcional, previstos na Lei n.º 12-A/2010, questionando que diligências tinham sido feitas pela Câmara para cumprimento do segundo requisito do recurso à mobilidade.

Interveio o director do departamento de planeamento e gestão urbanística, Senhor **Arqt.º Vítor Sá**, dizendo que a mobilidade estava expressa no âmbito do próprio concurso e que as pessoas que estavam na mobilidade poderiam concorrer tendo, ao abrigo da legislação em vigor, prioridade relativamente a outras pessoas da Câmara Municipal, acrescentando que recentemente, num concurso para engenheiro civil, tinham concorrido pessoas em situação de mobilidade.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, questionando se no departamento de planeamento e gestão urbanística havia algum técnico da área da arquitectura ou da engenharia que pudesse receber formação adequada para a função de gestor de metadados.

Interveio o director do departamento de planeamento e gestão Urbanística, Senhor **Arqt.º Vítor Sá**, respondendo que não havia qualquer técnico que pudesse receber formação em SIG, era um curso em geografia, muito específico e que ele, como arquitecto, não tinha conhecimentos da área.

Disse ter acompanhado toda a implantação do Sistema de Informação Geográfica e que os técnicos do ESRI eram todos engenheiros geográficos, acrescentando que a pessoa com o perfil adequado teria de ter uma formação na área da Geografia.

Mais disse que o que se pretendia era que no SIG fosse incluída informação de toda a Câmara e que fosse partilhada em benefício dos Municípios.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.^a Maria José Azevedo**, perguntando o que fazia o grupo de arquitectos que trabalhavam no edifício Faria Sampaio, em Ermesinde.

Interveio o Senhor Director do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Senhor **Arqt.º Vítor Sá**, dizendo que aqueles técnicos não trabalhavam para DPGU, pois dependiam do Senhor Vereador, Dr. Arnaldo Soares, acrescentando que ao que sabia, aqueles técnicos faziam projectos.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que os técnicos trabalhavam nos projectos das escolas, tendo elaborado um conjunto de projectos que visavam a requalificação e ampliação de algumas escolas, elaborando também projectos de vias, de modo a haver projectos elaborados, caso surgisse a oportunidade de investimento, fazendo também projectos de arranjos urbanísticos de obras que a Câmara fazia por administração directa.

Referiu o Senhor Vereador que todos os trabalhos daquela natureza estavam a ser feitos internamente e que, no último ano, não tinha havido entrega de nenhum trabalho a qualquer gabinete externo, quer no âmbito da arquitectura, quer no âmbito de engenharia.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo que a argumentação apresentada era válida para outras situações e que o estudo que a Câmara tinha aconselhava à contratação de pessoal somente em 2020, referindo que estava a ser feito o contrário do que era aconselhado no estudo, pelo Ministério das Finanças e pela Associação Nacional de Municípios.

Disse que era autarca e tinha naturalmente de estar do lado dos autarcas, mas também lhe custava ver as notícias nos jornais que atribuíam grande responsabilidade àquilo que se passava no país às Autarquias, nomeadamente nas admissões de pessoal, acrescentando que nem tudo o que vinha nos jornais era verdade.

Disse o Senhor Vereador que não fazia sentido que no final do ano se referisse a necessidade de admitir um engenheiro geógrafo, quando desde 2009 havia essa necessidade, sendo proposto num momento de crise.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que a proposta já fazia parte do mapa de pessoal de 2009.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, que tinha entendido perfeitamente o que o Senhor director da DPGU tinha dito, pois a situação estava prevista desde 2009 e tinha sido protelada, porque a implementação do Sistema de Informação Geográfica tinha-se atrasado, tendo o sistema sido instalado somente em 2010.

Informou o Senhor Vice-Presidente que um dos projectos para 2011, no âmbito do departamento de gestão urbanística, tinha a ver com a desmaterialização dos processos de urbanismo, passando a fazer-se a tramitação electrónica dos processos, estando prevista a integração com o Sistema de Informação Geográfica, permitindo que quando estivesse a ser analisado um processo, fosse possível analisar o meio envolvente e a jurisprudência sobre a matéria, acrescentando que a par da integração municipal, haveria também a integração no sistema de informação geográfico nacional, com interfaces, ligações a entidades regionais e nacionais.

Concluiu o Senhor Vice-Presidente a sua intervenção, dizendo que as contratações dos técnicos estavam previstas desde 2009, pois a implementação do SIG deveria ter terminado em 2009, mas tal não tinha acontecido, acrescentando que os serviços de gestão até ao arranque do sistema estavam previstos no âmbito do contrato celebrado com a empresa, e para não haver redundância de custos, o processo de contratação tinha sido protelado.

Depois de apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, não aprovar a proposta e autorizar a abertura de procedimento concursal para provimento de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior – área Engenheiro Geógrafo e Técnico Superior – Área de Arquitectura.

Votaram contra a proposta, os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Dr. Afonso Lobão, Dr.^a Luisa Oliveira e Dr. José Miranda, apresentando declaração de voto referente aos pontos 4.6 e 4.7 e os Senhores Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar, Dr.^a Maria José Azevedo e Dr. José Pedro Panzina, apresentando declaração de voto referente aos pontos 4.6 e 4.7.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, apresentando a declaração de voto dos eleitos pela Coragem de Mudar.

Disse que sem deixar de considerar que as explicações que tinham sido dadas eram plausíveis, aceitáveis e de considerar, o pedido estava sustentado ao abrigo de uma alteração ao Quadro de Pessoal, na qual os eleitos pela Coragem de Mudar não tinham participado, pois tinham votado contra essa alteração.

Recordou o Senhor Vereador que essa alteração tinha sido votada na Câmara não só pelo Partido Social Democrata, mas também pelo Partido Socialista, no âmbito da viabilização do Orçamento para 2010, e que tendo os eleitos pela Coragem de Mudar votado contra o Quadro de Pessoal, fazia sentido que votassem contra o preenchimento desse Quadro.

Mais disse o Senhor Vereador que o argumento de ordem legal não estava claramente satisfeito nas propostas apresentadas e que os dois requisitos que a lei exigia para a contratação excepcional não estavam sustentados, nem sequer a regra da mobilidade.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que tinham que ser previamente feitas diligências e que na proposta não estava demonstrado que o tivessem sido feitas, acrescentando que não estava presente a senhora jurista que tinha elaborado o parecer para explicar como entendia que estava satisfeito.

Mais referiu o Senhor Vereador que se os eleitos pela Coragem de Mudar estivessem confrontados com a circunstância de terem viabilizado o Quadro de Pessoal, seria lógico que viabilizassem o seu preenchimento e não teriam outra posição de voto que não essa, no entanto, disse, aqueles não se sentiam confortados com a justificação técnico-jurídica que acompanhava a proposta.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo** perguntando ao Senhor Vereador, Dr. Pedro Panzina, se pretendia que se chamasse um jurista.

Interveio o Senhor Vereador **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que a ser chamado alguém, teria de ser a autora do parecer, entendendo que não valeria a pena.

Disse o Senhor Vereador que se os eleitos pela Coragem de Mudar tivessem viabilizado o Quadro de Pessoal, viabilizavam as propostas de contratação, apesar das dificuldades e perante a explicação que tinha sido dada, no entanto, não tinha sido esse o caso, acrescentando que os eleitos pela Coragem de



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Mudar concordavam com as explicações, aceitavam-nas, mas tinham estado contra o alargamento do quadro, pelo que não podiam estar a favor do seu preenchimento

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, apresentando declaração de voto do Partido Socialista, referente aos pontos 4.6 e 4.7

“Todos conhecem o peso que as despesas correntes têm no Orçamento camarário.

E, nesta rubrica a importância que adquire, hoje, as despesas com o Pessoal que aconselha a que se proceda a uma redução dos custos, sob pena de inviabilizar no curto prazo iniciativas da Autarquia, nomeadamente a execução do seu Plano de Actividades.

Na proposta de Orçamento para 2011, 60% do valor inscrito no mesmo é destinado a despesas correntes e é reduzido substancialmente o valor do investimento.

Aquando da discussão e aprovação do Orçamento para 2010, fizemos sentir a necessidade de ser posto um travão a novas admissões para o Quadro da Autarquia, pois, isso, correspondia a uma necessidade premente em face do descontrolado crescimento que o mesmo teve nos últimos anos, às orientações do Ministério das Finanças sobre matéria de pessoal da Função Pública e ao contido no denominado “Estudo de Saneamento Financeiro” que é claro sobre a necessidade de serem canceladas as admissões para os quadros da Autarquia.

Repetimos essas preocupações, aquando da aprovação apressada da reestruturação de serviços, pois, era uma oportunidade única para otimizar os recursos humanos existentes afectando-os a uma nova estrutura mais leve e flexível e menos onerosa para a Câmara.

E, que a aposta deve ser na formação e na (re) qualificação dos seus quadros actuais e não em novas admissões que desvalorizam quem já é funcionário da Câmara.

Afinal vai-se pela maneira mais fácil, menos racional e mais onerosa. A contratação no exterior.

Não estamos de acordo com este modelo de gestão gastadora e incoerente e, por isso, votamos contra.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado por **maioria reprovam**, a proposta e autorizar a abertura de procedimento concursal para provimento de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior – área Engenheiro Geógrafo, previsto no mapa de pessoal para o ano de 2010, aprovado em reunião de Câmara em 2010.03.24 e em sessão da Assembleia de 2010.04.06, com vista à posterior constituição de relação



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

jurídica de emprego por tempo indeterminado, nos termos e condições referidas na presente informação técnica, e do disposto no n.º 3 do art.º 10.º da Lei n.º 12-A/2010 de 30 de Junho.

Votaram contra a proposta os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Dr. Afonso Lobão, Dr.ª. Luisa Oliveira e Dr. José Miranda e os Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar, Dr.ª. Maria José Azevedo e Dr. José Pedro Panzina. Apresentaram declaração de voto ambos os Partidos

4.7 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA ARQUITECTURA

Presente à Câmara Municipal a informação n.º 60/DPGU/2010 de 2010-11-25, elaborada pelo Sr. Arquitecto Vítor Manuel Santos de Sá, Director de Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, cujo teor se transcreve:

«Considerando que a elaboração de PMOT's, quer sejam planos de urbanização ou de pormenor, se tornou no decurso dos últimos anos uma aposta premente da Câmara Municipal na área do planeamento e organização do território municipal;

Considerando que se encontram em elaboração vários planos de pormenor e urbanização por parte do Sector de Planeamento (Plano de Urbanização do Centro Cívico de Alfena, Plano de Urbanização de Vilar Bela, Plano de Pormenor da Área Central de Ermesinde e Plano de Pormenor do Eixo Antigo de Valongo e Área Adjacente), torna-se necessário/imperioso reforçar o quadro de meios humanos do Sector de Planeamento, de forma a assegurar que o plano de actividades do DPGU, na área do planeamento territorial possa ser desenvolvido com os meios humanos necessários à prossecução dos objectivos nele fixados. Neste contexto propõe-se que seja aberto um **procedimento concursal, revestido na modalidade comum, para provimento de um lugar de arquitecto**, previsto no Mapa de Pessoal para o ano de 2010, aprovado pela Câmara Municipal, de forma à posterior constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em conformidade com o previsto na Lei n.º 12-A/2008, de 27/12 e na Portaria n.º 83-A/2009.

Assim, propõe-se que seja submetido à apreciação por parte do órgão colegial da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 10.º da Lei n.º 12-A/2010 de 30 de Junho, a presente proposta de abertura de procedimento concursal, revestido na sua modalidade comum, para o lugar de Arquitecto(a), previsto no Mapa de Pessoal para o ano de 2010, aprovado em reunião de Câmara em 2010.03.24 e em sessão da Assembleia em 2010.04.06, com vista à posterior constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado.

Propõe-se ainda que a presente proposta seja encaminhada para o DAGMA/SAJCEF para apreciação, previamente à apresentação da mesma ao órgão colegial.»



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Sobre a mesma, em 2010-12-10, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, exarou o seguinte despacho:

“Ao Gabinete Jurídico”.

Em 2010-12-10, o Gabinete Jurídico, através da advogada Dr^a Cláudia Dantas, emitiu o parecer cujo teor se transcreve:

«Exm.º Senhor Presidente:

Assunto: Abertura de procedimento concursal para provimento de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior – área Arquitectura;

Informação n.º 60/DPGU/2010 de 25.11

Através da informação n.º 60/DPGU/2010 é proposto que se proceda à abertura de concurso para provimento de um posto de trabalho na área de técnico superior – área arquitectura.

Para tanto, sustenta-se na referida informação, que a elaboração de PMOT's, quer sejam planos de urbanização ou de pormenor, se tornou, no decurso dos últimos anos uma aposta premente da Câmara Municipal, na área do planeamento e organização do território municipal, encontrando-se em elaboração vários planos de pormenor e urbanização por parte do Sector de Planeamento.

Acrescenta-se, ainda, na mencionada informação técnica que é imperioso reforçar o quadro de meios humanos daquele sector, de forma a assegurar que o plano de actividades do DPGU, na área do planeamento territorial possa ser desenvolvido com os meios humanos necessários à prossecução dos objectivos nele fixados.

Assim,

Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 10º da Lei 12-A/2010, de 30 de Junho, no caso das autarquias locais, o recrutamento excepcional depende da verificação dos seguintes requisitos cumulativos:

- c) Fundamentação na existência de relevante interesse público no recrutamento, ponderada a eventual carência dos recursos humanos no sector de actividade a que se destina o recrutamento bem como a evolução global dos recursos humanos do município ou freguesia em que o serviço se integra;
- d) Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa nos termos previstos nos números 1 a 5 do art.º 6º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade.

Nos termos do disposto no n.º 3 do citado artigo, a autorização prevista no número 2 do art.º 10º da referida Lei, compete, nas autarquias locais, sob proposta do presidente da câmara, ao órgão executivo.

Ora, atento ao supra mencionado, bem como a proposta fundamentada inserta na informação técnica prestada, e cumprindo com os requisitos legais cumulativos supra descritos, somos do entendimento que, tornando-se necessário a existência de um posto de trabalho para a área Arquitectura, deverá proceder-se à abertura de procedimento concursal, revestido na sua modalidade comum, para o lugar de arquitecto(a), previsto no mapa de pessoal para o ano de 2010, aprovado em reunião de Câmara, com vista à constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, nos termos do disposto no n.º 3 do



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

art.º 10º da Lei 12-A/ 2010 de 30 de Junho, ou seja, sob proposta do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, ao órgão executivo.

É, salvo melhor opinião, o nosso entendimento.»

Sobre o assunto, em 2010-12-13, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, exarou o seguinte despacho:

«Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara».

Depois de apreciado o assunto foi deliberado por **maioria reprovam** a proposta e autorizar a abertura de procedimento concursal para provimento de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior – área Arquitecto, previsto no mapa de pessoal para o ano de 2010, aprovado em reunião de Câmara em 2010.03.24 e em sessão da Assembleia de 2010.04.06, com vista à posterior constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, nos termos da presente informação e do disposto no nº 3 do artº 10º da Lei nº 12-A/2010 de 30 de Junho.

Votaram contra a proposta os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Dr. Afonso Lobão, Dr.ª Luisa Oliveira e Dr. José Miranda e os Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar, Dr.ª Maria José Azevedo e Dr. José Pedro Panzina. Apresentaram declaração de voto ambos os Partidos

4.8. Estudo e Plano de Saneamento Financeiro do Município de Valongo.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, dizendo que os eleitos pela Coragem de Mudar necessitavam de tempo para preparar e analisar os documentos e que tal não seria possível ser feito até ao final do ano. Disse a Senhora Vereadora que, por imperativos legais, os pontos 4.8, 4.9 e 4.10 tinham de ser agendados, propondo que, em respeito por esse imperativo legal, aqueles três pontos fossem discutidos numa reunião posterior, e que em vez de serem retirados, a reunião fosse suspensa e adiada a análise e votação dos processos para uma fase posterior, no princípio de 2011, não deixando assim a Câmara de cumprir o imperativo legal, sendo desejado, pela natureza dos processos, que a discussão fosse feita numa reunião pública.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo que os Vereadores do Partido Socialista tinham já concordado e tinham-se absterido, aceitando que fosse dilatado o tempo para os senhores Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

poderem avaliar e analisar os documentos presentes a reunião de Câmara. Disse o Senhor Vereador que o assunto tinha sido novamente agendado e que tinha tido grande dificuldade em estar presente naquela reunião, por estar doente, tendo-o feito por aquilo que estava em presença, nomeadamente, o Plano de Saneamento Financeiro, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento.

Referiu o Senhor Vereador que a situação poderia ter sido resolvida com uma reunião extraordinária e que entre o dia 16 de Dezembro e o dia 31 de Dezembro a questão poderia ter sido discutida, mas tinha-se optado pela suspensão, pelo adiamento de uma reunião, numa primeira fase, e depois pela suspensão da reunião, sem nada se discutir.

Disse o Senhor Vereador que se tratava de uma habilidade para fugir ao imperativo legal, pois o Orçamento deveria ter sido aprovado até ao fim do ano e já não havia essa possibilidade.

Mais disse que o Senhor Presidente da Câmara poderia, em qualquer momento, suspender a reunião de Câmara.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, pedindo, em nome dos Vereadores da Coragem de Mudar, desculpa a toda a Câmara e designadamente ao Senhor Dr. Afonso Lobão pela situação, referindo que a capacidade de interpretar os documentos e de ter uma posição responsável sobre esses mesmos documentos exigia tempo, não tendo conseguido fazê-lo com o tempo que tinham tido.

Disse o Senhor Vereador que se os eleitos pela Coragem de Mudar tivessem uma posição de partida relativamente aos documentos que era, na opinião de alguns, de votar favoravelmente os documentos, ainda que não os tivessem lido, ou se tivessem a posição de votar contra os documentos, independentemente do seu conteúdo, tal teria sido fácil e teria sido rápido. No entanto, disse, como não tinham uma posição nem outra, e a posição que viessem a tomar não estava claramente definida e resultaria desse estudo, lamentavam serem lentos naquela matéria e pediam desculpas pelo facto de não terem conseguido.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, propondo que o Senhor Presidente da Câmara chamasse à reunião o Senhor Dr. Bolota Belchior, para que fosse analisado do ponto de vista legal como poderia ser acautelada a situação. Disse que o primeiro agendamento dos pontos tinha sido



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

feito numa reunião pública, e que era do interesse de todos que o assunto pudesse ser discutido numa reunião pública.

(deu entrada na reunião o Senhor Dr. Bolota Belchior)

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, perguntando ao Senhor Dr. Bolota Belchior se seria possível agendar uma reunião pública de câmara para ser feita a votação do Plano de Saneamento Financeiro, Contratação de Empréstimos e Grandes Opções do Plano e Orçamento, uma vez que não tinha havido tempo útil para os estudar.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que se trataria da continuação da reunião, mas que seria numa reunião pública.

Interveio o Senhor **Dr. Bolota Belchior**, dizendo que não havia obstáculo em suspender a reunião e continuá-la em Janeiro do ano seguinte, sendo certo que em Janeiro aquela reunião que era ordinária, passaria a ser pública. Disse que se houvesse unanimidade na decisão não haveria qualquer tipo de obstáculo, desde que as deliberações fossem tomadas, pois era importante que a decisão fosse tomada. Disse que o facto da reunião ser ou não pública não era relevante, pois todas as reuniões poderiam ser públicas se houvesse unanimidade dos membros do órgão.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, propondo que o Senhor Presidente da Câmara convocasse uma reunião em data a agendar e que essa reunião tivesse dois pontos, um relativo à continuação da reunião interrompida no dia 30 de Dezembro e o outro aos assuntos previstos para essa reunião, acrescentando que na convocatória deveria ser referido que a reunião seria pública.

Interveio o Senhor **Dr. Bolota Belchior**, dizendo não haver qualquer tipo de obstáculo naquela decisão. Referiu que a questão dos formalismos nas reuniões tinha a ver com as convocatórias e com as ordens de trabalhos e que estando os membros da Câmara em perfeito acordo e respeitando a lei, tratavam-se somente de simples formalismos que tinham de ser cumpridos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, solicitando que ficasse em acta que a pedido da Coragem de Mudar, que pretendia mais informação, a reunião tinha sido suspensa.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que com o pedido de suspensão da reunião, continuando aquela no princípio de Janeiro, no dia em que estivesse previsto realizar-se a primeira reunião do mês, que era pública, seriam conjugados dois interesses: haveria mais tempo para estudar os documentos e a discussão far-se-ia numa reunião pública.

Recordou o Senhor Vereador que enquanto membro da Comissão de Revisão do Regimento da Câmara, tinha defendido que todas as reuniões de câmara fossem públicas, o que não significava que fossem abertas à intervenção do público, devendo apenas uma reunião por mês prever a intervenção do público.

Disse o Senhor Vereador que a Comissão de Revisão do Regimento da Câmara tinha reunido uma única vez, não tendo a sua proposta sido aprovada, porque o representante do Partido Socialista não tinha concordado.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, propondo que a primeira reunião da Câmara de Janeiro tivesse lugar no dia 13 de Janeiro.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constar foi suspensa a reunião, quando eram doze horas e quarenta e cinco minutos, tendo sido deliberado continuar a reunião no dia treze de Janeiro de 2011. Para constar foi lavrada acta desta parte da reunião, que depois de devidamente aprovada, será por mim assinada, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Documentação, Teresa Ferreira de Sousa Magalhães.-



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE